

PORTARIA Nº. 230, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de férias.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE BURITI BRAVO, Estado do Maranhão, o Senhor CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			Início	Fim
Kleber Veras	Agente	02/04/2020 a	01/11/2021	30/11/2021
Cordeiro	Administrativo	01/04/2021		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

BURITI BRAVO/MA, AOS 27 DE OUTUBRO DE 2021.

  
Carlos Daniel Oliveira Cruz  
Sec. de Plan. Adm. e Finanças

**CARLOS DANIEL OLIVEIRA CRUZ**

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças